

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.436, DE 2009

Dispõe Denomina *Campus Professor Telmo Araújo* o *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, localizado no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Autor: Deputado RÔMULO GOUVEIA

Relatora: Deputada ÂNGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei ora em apreciação denomina *Campus Professor Telmo Araújo* o *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, localizado no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Distribuída às Comissões de Educação e Cultura, e Constituição e Justiça e Cidadania, trata-se de proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões.

Na Comissão de Educação e Cultura, aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao presente projeto de lei.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

O nobre Deputado Rômulo Gouveia (PSDB/PB) propõe, por meio da proposição em apreço, denominar *Campus Professor Telmo Araújo* o *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, localizado no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Na justificação de seu projeto de lei, o ilustre parlamentar argumenta que o Professor Telmo Araújo foi um dos maiores incentivadores do ensino, pesquisa e extensão em Ciência e Tecnologia no Estado da Paraíba. Pernambucano de nascimento, Telmo Araújo foi professor da Escola Politécnica de Pernambuco e engenheiro do Departamento de Engenharia do Estado. Em 1979, transferiu-se para a Paraíba como professor convidado da Universidade Federal da Paraíba, onde desenvolveu a área de eletroeletrônica.

Suas atividades não se limitaram à área acadêmica, mas se estenderam à ação política. Foi secretário de Indústria e Tecnologia da Prefeitura do Município de Campina Grande, secretário de Planejamento e presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE. Foi um dos idealizadores e Diretor Geral da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, e também presidente da Associação Nacional de Parques e Incubadoras Tecnológicas.

Nos anos 80, idealizou a Feira de Tecnologia de Campina Grande – Fetec, com o objetivo de levar à comunidade os resultados e aplicações das pesquisas desenvolvidas nas instituições de ciência e tecnologia do Estado da Paraíba. Antes de falecer aos 65 anos de idade em maio de 2007, Telmo Araújo foi presidente da Fundação de Pesquisa do Estado da Paraíba – Fapesq. Pós-doutor em Engenharia Elétrica pelo *Institut National Polytechnique de Toulouse*, na França, Telmo Araújo desempenhou importante papel na consolidação da Universidade Federal de Campina Grande e da cidade como pólos tecnológicos.

Além de presidente da Fapesq, Telmo Araújo foi também conselheiro do Conselho Fiscal do Sebrae Nacional, secretário regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, coordenador do Centro de Internacionalização de Software – TecOutCenter, sediado na

Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – Fundação PaqTcPB, instituição da qual foi um dos primeiros diretores.

Com significativa e importante presença no cenário da Ciência e Tecnologia brasileira, o cientista Telmo Araújo foi ainda um dos fundadores e também presidente da Fundação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores.

O autor da proposição em análise conclui que o Professor Telmo Araújo marcou sua carreira por alta qualificação profissional e elevado espírito público. Notabilizou-se como um dos ícones da Ciência e Tecnologia no Nordeste do País e adquiriu respeito internacional por seu impecável currículo acadêmico. Portanto, entende que suas qualidades e suas ações em favor da ciência e da tecnologia no Estado da Paraíba justificam a homenagem pretendida.

Por outro lado, mesmo tendo em vista a pertinência e a justiça da homenagem sugerida pelo nobre parlamentar, há que se considerar que iniciativas parlamentares que visam dar nome a bem público de propriedade da União, ou que intencionem mudar denominação já existente, deverão ser apreciadas, no que concerne ao mérito, com base na Súmula de Recomendações aos Relatores da Comissão de Educação e Cultura nº 1/2001 – CEC, revalidada em 25 de abril de 2007, que sistematiza critérios para análise de alguns tipos de iniciativas. A Súmula recomenda *voto favorável no Parecer do Relator apenas para aqueles Projetos de Lei de denominação ou redenominação de bem público que venham instruídos com uma prova clara de concordância da comunidade local ou regional, que pode ser, por exemplo, na forma de um abaixo-assinado, de um “voto de apoio” de Câmara de Vereadores ou de Assembléia Legislativa, uma manifestação favorável – por escrito – de clube de serviços, entidades de classe, como associação comercial, e assim por diante. O importante, neste caso, é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa encetada. (...).*

Assim sendo, a Câmara Municipal de Campina Grande – Casa de Félix Araújo -, fez chegar às mãos do ilustre proponente da homenagem, o Deputado Rômulo José de Gouveia, Ofício nº 4082 – DRE – JMO, de 27 de julho de 2010, da Câmara Municipal de Campina Grande, PB, comunicando aprovação, por unanimidade, naquela instância, de Voto de Apoio ao Projeto de Lei nº 6.436/2009, que “*denomina Campus professor Temo*

Araújo o *Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET – localizado no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba*”, proposto por Requerimento nº 1216/2010, de autoria do Vereador Nelson Gomes Filho e subscrito pelos Edis Fernando Carvalho, Peron Japiassú, Laelson Patrício, Alcides Cavalcanti, Ivonete Ludgério e Antonio Alves Pimentel Filho.

Portanto, considerando cumprida adequadamente a formalidade requerida pela Súmula e tendo em vista os méritos educacionais, científicos e culturais que a biografia do ilustre homenageado exibe, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.436/2009, de autoria do Deputado Rômulo José de Gouveia, que propõe se denomine *Campus Professor Telmo Araújo*, o *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, localizado em Campina Grande, PB. E, por fim, solicitamos de nossos Pares da Comissão de Educação e Cultura apoio a este voto.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2010.

Deputada ÂNGELA PORTELA
Relatora